SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 20 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0837

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 614/2013, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei e seus anexos que passam a fazer parte integrante, institui o Plano Plurianual do Município de Alcântaras, para o período de 2014 a 2017, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública.

Art. 2º. O Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e da Lei Orçamentária Anual.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo Único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de cada exercício financeiro, indicará os programas prioritários a serem incluídos na Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º. Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual.

Art. 4º. Os produtos e metas físicas, previstos para cada ação dos Programas de Governo do Plano Plurianual constituirão a base da programação prioritária a ser observada pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 5º. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 6º. A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei, ou a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou mediante leis específicas.

Art. 7º. A inclusão de ações nos programas do Plano Plurianual poderá ocorrer, também, por intermédio das leis orçamentárias e seus créditos especiais, nos seguintes casos:
I – desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes de um mesmo programa, ou de diferentes programas, desde que sejam complementares;
II – novas ações, desde que as despesas dela decorrentes, para o exercício e para os dois anos subsequentes, estejam em consonância com o disposto no art. 216, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. As alterações de produto, unidade de medida e da ação orçamentária, que não impliquem em modificação de sua finalidade o objeto, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e seus créditos adicionais.

Art. 9º. As estimativas para operações de crédito para o financiamento do Plano são referenciais e não se constituem em limites à contratação dos montantes de investimento correspondente.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 5 de novembro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:5A0D1FC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº.012/2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições legais e considerando que o servidor **FRANCISCO JOVANIR CORDEIRO, ocupante** do cargo de Vigia, matrícula 100226-0, encontra-se comprovadamente inabilitado para exercer suas funções laborais, resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** ao mesmo.

Considerando, por fim, a pretensão do requerente encontra respaldado nos termos dos Art. 40,§ 1º, 1 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/ os Artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em consonância com o Art. 19 da Lei Municipal nº 372/2004- Instituição do GSPREV, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de modo que os efeitos se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para a atividade laboral do aludido servidor.

RESOLVE: Expedir o presente título de aposentadoria ao servidor **FRANCISCO JOVANIR CORDEIRO,** com proventos integrais no valor de R$ 744,05(setecentos e quarenta e quatro reais cinco centavos), abaixo descriminados:

Salário Base .....R$ 744,05
Valor Total do Benefício.....R$ 744,05.

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 04 de Dezembro de 2013..

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do Gsprev

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1803FD3E

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº.014/2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições legais e considerando que o servidor **FRANCISCA VANDIRA ALVES DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de PROF. EDUC.BÁSICA II,, matrícula 100159-0, encontra-se comprovadamente inabilitado para exercer suas funções laborais, resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** ao mesmo.

Considerando, por fim, a pretensão do requerente encontra respaldado nos termos dos Art. 40,§ 1º, 1 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/ os Artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em consonância com o Art. 19 da Lei Municipal nº 372/2004- Instituição do GSPREV, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de modo que os efeitos se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para a atividade laboral do aludido servidor.

RESOLVE: Expedir o presente título de aposentadoria ao servidor **FRANCISCA VANDIRA ALVES DO NASCIMENTO ,** com proventos integrais no valor de R$ 1.285;08(um mil duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), abaixo descriminados:

Salário Base .....R$ 1.285,08
Valor Total do Benefício.....R$ 1.285,08

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 20 de Dezembro de 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do Gsprev

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:129F1594

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº.013/2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições legais e considerando que o servidor **MARIA RITA DE SOUSA , ocupante** do cargo de 'Auxiliar de Serviços Gerais", matrícula 110127-7, encontra-se comprovadamente inabilitado para exercer suas funções laborais, resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** a mesma.

Considerando, por fim, a pretensão da requerente encontra respaldado nos termos dos Art. 40,§ 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/ os Artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em consonância com o Art. 19 da Lei Municipal nº 372/2004- Instituição do GSPREV, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de modo que os efeitos se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para a atividade laboral da aludida servidora.

RESOLVE: Expedir o presente título de aposentadoria a servidora **MARIA RITA DE SOUSA,** com proventos integrais no valor de R$ 789,94(setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), abaixo descriminados:

Salário Base .....R$ 789,94
Valor Total do Benefício.....R$ 789,94.

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 10 de Dezembro de 2013..

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do Gsprev

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F8396785

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº. 701/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **PIO PAIVA MARTINS,** Secretário, portaria Nº 188/2013, matrícula Nº 2870, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 19 de dezembro de 2013, para participar de um

treinamento para operar caminhão caçamba promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 1001 – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 2.068 – Gerenciamento das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:19223C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Taiane Bonfim Costa Ximenes** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19(dezenove) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B423CE9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Antonia Rosiele Vasconcelos Pinto** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19(dezenove) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9BAAD425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Roberta Farias Paiva** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor (a) de Língua Portuguesa para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19(dezenove) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:57F2645A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 705/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Maria de Fátima Rodrigues Melo Martins** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor (a) de Língua Portuguesa para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19(dezenove) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B4E63AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 706/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Que exonera a pedido do servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o termo de cessão, sem ônus financeiro para o Município de Origem, da servidora pública municipal, Sra. Lidiane Rodrigues dos Santos, lotada no Município de Sobral, no cargo PEB – classe B – Referência 1 – 8 horas, matrículas 15791 e 16518, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Pedagógica, na Secretaria de Educação do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, Lidiane Rodrigues dos Santos, brasileira, casada, com RG n° 2002031033897 e CPF n° 007.911.103-38, do cargo em comissão, como **Supervisor de Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Município**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:1A10952B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DOS CONTRATOS
O Gabinete da Prefeita do Município de Hidrolândia torna público o extrato dos Contratos nº 1112.01/2013, resultantes do Convite n.º 1112.01/2013:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Prefeita
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.4022.2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Contratação dos serviços de organização e produção do evento Hidrolândia Fest em comemoração ao Aniversário do Município, a realizar-se de 21 a 27 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
J.A. ALVES RODRIGUES – ME	R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
MRM BARROS	R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

ASSINAM PELOS CONTRATADOS: José Antonio Alves Rodrigues e Max Rennan Miranda Barros, respectivamente.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins

Hidrolândia-Ce, 20 de dezembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:316FD1FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do município de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual nº 2211.01/2013, resultante do Pregão Presencial nº 2211.01/2013: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.04.122.0403.2.006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.99. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de levantamento de campo, atualização do cadastro de imóveis e processamento de dados, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADA:** C. O. FARIAS CONTABILIDADE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cléber Oliveira Farias. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Hidrolândia-CE, 20 de dezembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:3AAECF5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 035, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS DE PESSOAL TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o limite com gastos de pessoal, imposto pelo art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se em percentual acima do limite prudencial recomendado pela LRF;
CONSIDERANDO que se faz necessário um enxugamento da máquina administrativa, visando reestruturação dos órgãos e o equilíbrio financeiro das contas públicas, adequando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
CONSIDERANDO a nova temática administrativa, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, exige do Administrador Público o cumprimento de regramentos institucionais e constitucionais rígidos, com parâmetros e limites previamente estabelecidos;
CONSIDERANDO que as contratações com base nas Leis Municipais nº 354/2006 e 674/2009, se dão em face da necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o respeito incondicional aos princípios da administração pública, especialmente da moralidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Reincidir, unilateralmente, os contratos de pessoal temporário de excepcional interesse público, firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes profissionais: ADAUTO DO NASCIMENTO SOUSA, ANA CARLA DE SOUZA, ANA LÍVIA MARQUES DE CARVALHO, ANA LÚCIA VIRGÍLIO CAVALCANTI, ANTONIA CRISTIANE FERREIRA DE MELO, ANTONIA DE MARIA ARAÚJO PEREIRA, ANTONIA DE MARIA CANDIDO VIEIRA, ANTONIA DE MARIA DE SOUSA, ANTONIA EDNA LOPES EDVIRGES E SOUSA, ANTONIA ELISANGELA ALVES DA SILVA, ANTONIA FLÁVIA DE MOURA SOUSA, ANTONIA LÍDIA RODRIGUES ALVES, ANTONIA OSCARINA ROSA COSTA, ANTONIA YEDA MARTINS VERAS, ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, ANTONIO HOLANDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO, AURILENE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, CARMEM DE SOUZA GOMES, CLAUDEMIRA LIMA CARDOSO ESTEVÃO, CREUZA VIEIRA DE SOUSA, DANIELA ALVES SOUSA, DENISE MARTINS BARBOSA, ELIANE PERES DE MOURA, ELIONETE PAULINO BORGES SOUSA, ELIZABETH GONÇALVES DE ARAÚJO, FRANCINETE MARQUES DE SOUZA, FRANCISCA CRISTIANE NUNES, FRANCISCA ELIANE BEZERRA DOS SANTOS, FRANCISCA ELIANE PAIVA CARVALHO, FRANCISCA ELIZANGELA DE OLIVEIRA, FRANCISCA FLÁVIA CORREIA DE SOUSA, FRANCISCA LILIANE DE MESQUITA ALVES, FRANCISCA MARIA TELES DE SOUSA, FRANCISCA MICHELLE PARENTE LIMA, FRANCISCA ROBÉRIA DE HOLANDA MELO, FRANCISCA RODRIGUES LIMA, FRANCISCA SAMARA DE SOUSA ALMEIDA, FRANCISCA SILVANA OLIVEIRA PAIVA, FRANCISCA TAMIRES OLIVEIRA CHAVES, FRANCISCA VALÉRIA DE OLIVEIRA LOURENÇO, FRANCISCO ALEX LINHARES DO VALE, FRANCISCO CLEITON MARTINS DE FREITAS, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CAMILO, FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS, FRANCISCO ERIVELTO FERREIRA LIMA, GEORGEANE DAMASCENO DOS SANTOS, GEOVANI RODRIGUES DE CARVALHO, GLEICIANE FARIAS ALENCAR, IVELTA MARIA SOARES DA COSTA, IVONETE DE SOUSA MESQUITA, JOSEFA CARVALHO SOUSA, JUCINILDE RODRIGUES ALVES, JUCIVAN ALVES DA COSTA, JULIANA RODRIGUES DE SOUSA, KELIANE DE CARVALHO ROSA, KEYLA DA COSTA OLIVEIRA, MAIARA INGRID DO NASCIMENTO CARVALHO, MÁRCIA MARIA LINHARES DO VALE, MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES F. DE OLIVEIRA, MARGARIDA MARIA PAIVA DE ALMEIDA, MARIA ADALICE DA SILVA BARROS, MARIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, MARIA DA PAZ CARVALHO MEDEIRO, MARIA DAS GRAÇAS ALVES EDVIRGES, MARIA DAS GRAÇAS ALVES N. DE SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE O. CARVALHO, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, MARIA DE FÁTIMA TELES DA SILVA, MARIA DO LIVRAMENTO CALAÇA ÂNGELO, MARIA EDILEUSA CARVALHO, MARIA IVONETE VIEIRA DA SILVA, MARIA LENILCA DE CARVALHO COSME, MARIA LEONÍSIA SOARES DE OLIVEIRA, MARIA ODETE MIRANDA BARROS, MARIA REGILANE DE SOUSA, MARIA SUELY DE OLIVEIRA BARRETO, MARIA VALDILENE BEZERRA DE SOUSA, MARIANA ALEXANDRE DA SILVA, MARINETE RODRIGUES DE SOUSA, NÚBIA ALVES DOS SANTOS, ORLANDO COLAÇO DE OLIVEIRA, RAQUEL GOMES SOUSA FREIRE, REJANE FARIAS ROSA, REJANE OLIVEIRA ALVES, ROCILDA DE CARVALHO ROCHA COSTA, ROSIMARY CARLOS ALVES, SANDRA ALVES SOAES DIOGO, SANDRA MARA AFONSO, SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA COSTA, SERGIANE DE OLIVEIRA CARVALHO, SONIA MARIA MARQUES RODRIGUES, TAIS DE SOUZA VIRGÍLIO, THAIS BARBOSA SILVA, VILANI DO NASCIMENTO SABIA, WILLIAN BARBOZA GOMES DA COSTA, YNEIDE RODRIGUES DE SOUSA, YOHANNI SEVERINO DE OLIVEIRA, ZENEIDE ALMEIDA LOPES.

Art. 2º - Reincidir, unilateralmente, os contratos de pessoal temporário de excepcional interesse público, firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com os seguintes profissionais: JUCILENE PEREIRA MARTINS, NAIARA DE SOUSA MOURÃO, FRANCISCA VALDERLANIA DE F. C. SOUSA, ANTONIO RONDINELE VIEIRA LIMA, APARECIDA NÚBIA GONÇALVES SOUSA, MARIA ADENILTA CARVALHO DE FREITAS, JOÃO ROCHA BARROSO, KLEBERSON BORGES MADEIRO, MARGARIDA ALEXANDRE DE MELO, SARAH HOLANDA UCHÔA, SEBASTIÃO EVANGELISTA TORQUATO, REFAEL HOLANDA PEDROSA, MARIA ELIEUDA RODRIGUES BEZERRA, FRANCISCA HELENICE FARIAS PESSOA, HERISLÂNIA SOUSA SILVA, MARIA CÉLIA PIRES MARQUES, MARIA MENILDE MARTINS, HEDILENA MARTINS SOUSA, ARINALVA DA SILVA ARAÚJO MELO, FRANCISCA DE SOUSA VIEIRA OLIVEIRA, ANTONIA DIANA DE CARVALHO SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS SEVERINO SANTANA, JOSEANE DE SOUSA MORAES, JOSIMAR ALVES SALES.

Art. 3º - A rescisão dos contratos a que se referem os artigos anteriores dar-se-á de forma imediata, mansa e pacífica, não gerando quaisquer efeitos de ordem trabalhista aos contratados, **salvo os dias eventualmente trabalhados**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de dezembro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:299BE3D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Sr. Gonçalo Souto Diogo**, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade do fechamento das contas do presente exercício para atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o recesso administrativo proporciona redução de custeio da administração pública em face da pouca demanda das atividades administrativas neste período

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços internos e externos no período de 20 de dezembro de 2013 a 05 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. O recesso de que trata o caput deste artigo não constitui ponto facultativo, bem como não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecido os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. 2º - Cumpre aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal organizar e fazerem cumprir o disposto no art. 1º deste Decreto.
Parágrafo único. Cada Secretário ficará responsável pela elaboração das estratégias para que não ocorram quaisquer prejuízos ao serviço público.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e ininterruptos, bem como ao trabalho executado por servidores em serviço de urgência, plantões ou necessidades indispensáveis, especialmente os serviços de saúde, educação, fiscalização de trânsito, arrecadação de tributos, vigilância de prédios públicos, limpeza pública e outros a critério de cada Secretaria.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DE CEARÁ, aos 16 (dezesseis) de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:693F33C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paramoti e as Leis Federal n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2013 e 2014:

Presidente – Antonio Josselio Pereira de Paula

Membro – Maria Luiza Braz Pereira

Membro – Paulo Eduardo Andrade Bento

Suplente – Wilverson dos Santos Sousa

2º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados á luz da Legislação vigente, em consonância com a Leis n° 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores .

3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições em contrario , em especial a portaria n° 13/2013,de 02 de janeiro de 2013.

CERTIFICA – SE, PUBLICA-SE, CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 09 de Dezembro de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:5649AC22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paramoti e as Leis Federal n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

1º - DESIGNAR como **PREGOEIRO OFICIAL da** Prefeitura Municipal de Paramoti o Sr. **ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA** e os Srs. **MARIA LUIZA BRAZ PEREIRA** e **PAULO EDUARDO ANDRADE BENTO** para compor a Equipe de Apoio , para o exercício financeiro de 2013 e 2014.

2º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados á luz da Legislação vigente, em consonância com as Leis n° 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores .

3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições em contrario , em especial a portaria n° 14/2013,de 02 de janeiro de 2013.

CERTIFICA – SE, PUBLICA-SE, CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 09 de Dezembro de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:0972CC38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102.07/2013

A Secretaria de Agricultura do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 2102.07/2013 resultante do Pregão Presencial nº 3101.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.0034.2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO **.**

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do item 1 (um).

CONTRATADA: BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edson Bandeira de Souza

ASSINA PELO CONTRATANTE: Miecio de Lima Almeida

VALOR ADITIVADO: R$ 10.945,00 (dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Quixeré-Ce, 02 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AD222B6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102.04/2013

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 2102.04/2013 resultante do Pregão Presencial nº 3101.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.0037.2.016 – FUNDEB 40% - 0503.12.361.0037.2.025

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO **.**

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do item 1 (um).

CONTRATADA: BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edson Bandeira de Souza

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Gleydson de Oliveira

VALOR ADITIVADO: R$ 45.859,55 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Quixeré-Ce, 02 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AFFFB22F

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.16.12/2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues, ocupante do cargo de, Diretora do Departamento de Cultura, Esporte e Juventude, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 17/12/2013, com a finalidade de, participar da 1ª Capacitação do Selo Unicef Edição 2013-2016, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de dezembro de 2013.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C87E6BE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.16.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Herondy Brito Queiroz Santiago, ocupante do cargo de Agente Sanitarista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 16/12/2013, com a finalidade de, fazer notificação de acidente de trabalho, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3AA32A0A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.17.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Luiza Lima Oliveira Moraes, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Vig. Sanitária, Epidemiologia, Controle de Endemias, Zoonozes e Vig. Ambiental, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 17/12/2013, com a finalidade de, participar de Reunião Mensal da Atenção Primária, Saúde Bucal e Epidemiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED319355

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130419007. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2013-PP**. Objeto: **prestação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos / magnéticos ou de similar tecnologia em rede de postos e serviços especializados, nas condições constantes dos Anexos deste Edital que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da Secretaria de Des. Agrário do Município de São Benedito, visando o abastecimento e fornecimento dos serviços, observada a legislação pertinente, notadamente as leis n° 8.666/93 e n° 10.520/02**. O Presente aditivo tem por objetivo alteração do Item 03 do contrato originário, decorrente no aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato Originário de nº **20130419007** para aumento no estimado de consumo do respectivo item objeto do contrato. Passando do valor de R$ **56.750,00** (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) para **R$ 70.937,50** (setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) **aditivado** em R$ **14.187,50**(quatorze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE AGRICULTURA** representada pelo Sr JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA. do outro lado a: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA**, representada pelos Sr(s). **Juliana Simionovski/José Luiz Gradaschi Von Helden**. **Data do Aditivo: 14/11/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:82722A35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1306/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1145 de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, para exercerem seu mandato de conselheiro municipal de saúde para o período de 2014/2016, de acordo com regimento interno, como representantes de órgãos e instituições abaixo relacionadas:

I – REPRESENTANTE DO GOVERNO
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
João Márcio da Silva - Titular
Francisca Gadelha Gondim - Suplente
Secretaria de Trabalho e Ação Social - STAS
Francisca Rabelo Nobre - Titular
Elenice Maria Maia de Lima - Suplente
Secretaria Municipal de Educação Básica- SEMEB
Hilkia Magalhães Chaves - Titular
Andréa Rebouças Maia - Suplente

II – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte;
Francisca Geânnia Feitosa Maia - Titular
Maria Zélia Macedo Gondim - Suplente
Laboratório de Análises Clínicas e Citológicas LTDA - CITOLAB
Carlos Rômulo Filgueira Maurício - Titular
Marcela Régia da Silva Viana - Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Profissionais de Nível Superior
Márcia Marisa Moreira da Silva - Titular
Betyzeide Maia Malveira - Suplente
Profissionais de Nível Médio
Cistiano Carlos Maciel de Lima - Titular
Iranilde Calixto de Oliveira – Titular
Francisco Cleudian Maurício – Suplente
Luzenira Alves da Silva - Suplente
Profissionais de Nível Elementar
Lidijane Barboza de Souza – Titular
Maria da Conceição Alves Freire – Titular
Secundina de Macedo – Suplente
Maicon Cavalcante Gomes – Suplente

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS
Usuários da Área de Abrangência – USF – Olho D Água da Bica
João batista da Silva - Titular
Edmilson Rodrigues Santos – Suplente
Usuários da Área de Abrangência – USF – Vila José Mendes
Raimunda Batista de Lima - Titular
Francisco de Assis Reis Matias – Suplente
Usuários da Área de Abrangência – Gangorrinha
Francisca Francinilda Barbosa - Titular
Franciene Galvão da Silva – Suplente
Usuários da Área de Abrangência – USF – Peixe Gordo
Francisca Verônica Vieira – Titular
Maria Creuza Chaves– Suplente
Usuários da Área de Abrangência – USF – Pedra Preta
Antonio Pereira da Silva Neto - Titular
Antonio Rodrigues Neto – Suplente
Usuários da Área de Abrangência – USF – Maria de Fátima Freitas I
Rogerlênia de Oliveira da Silva – Titular
Irinélia Olímpio de Souza – Titular
Carmem Silva de Oliveira – Suplente
José Leôncio de Souza – Suplente
Usuários da Área de Abrangência – USF – Maria de Fátima Freitas II
Erisvaldo Oliveira Maia – Titular
Maria de Freitas Maia – Suplente
Usuários da Área de Abrangência – USF – Alcides Monteiro Chaves
Francisco Benedito Bezerra – Titular
Lúcia Maria Soares de Brito - Suplente
Usuários da Área de Abrangência – USF – Barra do Feijão
Manoel Duda da Silva – Titular
Maria Marlene Pinheiro Santiago – Suplente

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:72AF0180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1330/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o processo de afastamento da servidora Keilla Moreira Maia de forma a melhor atender as necessidades de desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico com a valorização dos servidores desta Instituição;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo Nº 759, de 20/11/2013;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Nº 222/2013, da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Keilla Moreira Maia, Médica Veterinária, Simbologia ANS-3, lotada na Secretaria de Saúde, autorização para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA, do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:562091B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1331/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA,** Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância, de Placa NVD 3550, conduzindo a o Sr. Henrique Rodrigues Maia, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, para consulta/exames, no dia 17 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:40338571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1332/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA VALCICLÉA SOARES DE OLIVEIRA,** Assessor Especial A, mat. 2387, RG Nº 3003091-95, CPF Nº 881.873.063-00, residente à Rua Capitão José Rodrigues n º 4213, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para recepcionar e conduzir o profissional do "Programa Mais Médicos" do Governo Federal, ao Município, no dia 17 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 84,48** (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:98A90465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1333/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA,** Motorista D, mat**.** 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para conduzir o profissional do "Programa Mais Médicos" do Governo Federal, ao Município, no dia 17 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A7427789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1329/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF 207.449.004-68, RG 897.992 – SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº. 4033, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da solenidade de encerramento dos encontros regionais referente ao Programa TCM Cidadania e Controle Social, no dia 16 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº. 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº. 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334,08** (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 334,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:802AB27A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.336, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoria: Mesa Diretora da Câmara

Altera a Lei Municipal Nº 432, de 20 de outubro de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 7º da Lei Municipal Nº 432, de 20 de outubro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º. Aplicam-se aos servidores da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, as disposições constantes dos arts. 100 a 104 da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte. (NR)

Art. 2º. O Anexo I da Lei Municipal Nº 432, de 20 de outubro de 1993 passa a vigorar nos termos do Anexo I, desta lei.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal Nº 432, de 20 de outubro de 1993, nos termos do Anexo II desta lei, que trata da remuneração e carga horária dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Fica incluído o Anexo III à Lei Municipal Nº 432, de 20 de outubro de 1993, que trata da descrição dos cargos efetivos constantes do Anexo I daquela lei, nos termos do Anexo III desta lei.

Art. 5º. Fica a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte autorizada a realizar o concurso publico para preencher as vagas dos cargos efetivos do Quadro do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Fica criada uma comissão organizadora para o acompanhamento e fiscalização do referido concurso, composta dos seguintes membros: 02 (dois) Vereadores, 01 (um) servidor da Câmara Municipal, 01 (um) representante do SIMSEP e 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, 17 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REF.	QDE.
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	ATA-1	01	02
AGENTE ADMINISTRATIVO	AAD-1	01	01
DIGITADOR	ANM-1	01	01
MENSAGEIRO	MEN-1	01	01
MOTORISTA A/B	MOT-1	01	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOF-1	01	01

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

QUADRO DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 H	R$ 740,00	R$ 660,00	R$ 1.400,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 H	R$ 740,00	R$ 660,00	R$ 1.400,00
DIGITADOR	40 H	R$ 740,00	R$ 260,00	R$ 1.000,00
MENSAGEIRO	40 H	R$ 740,00	R$ 160,00	R$ 900,00
MOTORISTA A/B	40 H	R$ 740,00	R$ 160,00	R$ 900,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 H	R$ 740,00	R$ 60,00	R$ 800,00

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CEARÁ

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE	
Descrição das Atividades Setoriais	
controle da execução dos trabalhos relacionados à área contábil; registro de documentos; escrituração de livros contábeis, inclusive eletrônicos; classificação de despesas; analise e reconciliação de contas; auxiliar na elaboração dos balancetes e demonstrativos fiscais.	
Requisitos	
Conhecimentos	
Indispensáveis	**Desejáveis**
- Escolaridade: ensino médio completo e Curso Técnico de Contabilidade	

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Descrição das Atividades Setoriais	
executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos e outros; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; executar outras tarefas correlatas .	
Requisitos	
Conhecimentos	
Indispensáveis	**Desejáveis**
- Escolaridade: ensino médio completo	

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO: DIGITADOR	
Descrição das Atividades Setoriais	
organizar a rotina de serviços; realizar entrada e transmissão de dados; operar teleimpressoras e microcomputadores ; supervisionar trabalho e equipe; conhecimento em Windows, Word e Excel; registrar e transcrever informações, operando equipamento de processamento de dados ou assemelhados, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.	
Requisitos	
Conhecimentos	
Indispensáveis	**Desejáveis**
- Escolaridade: ensino médio completo	

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO: MENSAGEIRO	
Descrição das Atividades Setoriais	
receber, selecionar, cadastrar, fotocopiar, arquivar e proceder à distribuição interna e externa das correspondências; executar outras atividades relacionadas com a função como receber e expedir malotes; recolher, limpar e guardar os utensílios e equipamentos após o uso, mantendo a ordem e higiene das instalações ; zelar pela organização e pela conservação e perfeita execução dos serviços.	
Requisitos	
Conhecimentos	
Indispensáveis	**Desejáveis**
- Escolaridade: ensino fundamental completo	

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO: MOTORISTA A/B	
Descrição das Atividades Setoriais	
dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança; cumprir escala de trabalho; verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo; prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território municipal; controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões; zelar pela conservação e segurança dos veículos providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
Requisitos	
Conhecimentos	
Indispensáveis	**Desejáveis**
- Escolaridade: ensino fundamental completo	

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Descrição das Atividades Setoriais	
serviços gerais de limpeza, mantendo sempre a higiene do prédio; serviços gerais de copa; pequenos reparos; comparecer e colaborar quando da realização de sessões ou reuniões; outros serviços de atividade elementar necessários; executar atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Chefe de Gabinete.	
Requisitos	
Conhecimentos	
Indispensáveis	**Desejáveis**
- Escolaridade: ensino fundamental incompleto	

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B54295E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 820, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 070/2011, que amplia em 100% (cem por cento) a carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos que trabalham em 20h semanais, desta forma, também duplicando sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO a opção feita pelo(a) servidor(a) abaixo, que compareceu após ciência através o Ofício-Circular n° PJ 002/2013, manifestando sua opção de cargo/função;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Agente Administrativo para o qual foi nomeado pela Portaria n° 209/2005, o servidor **BENEDITO RODRIGUES DAVI.**

Art. 2°. AMPLIAR em 100% (cem por cento) a carga horária, relativa ao cargo de Professor Polivalente, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 079/2007, o servidor **BENEDITO RODRIGUES DAVI,** perfazendo um total de até 40hs semanais sendo garantido ao mesmo que seus vencimentos nunca sejam inferiores a um salário mínimo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B6CCF86A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 821/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 070/2011, que amplia em 100% (cem por cento) a carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos que trabalham em 20h semanais, desta forma, também duplicando sua remuneração;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO a opção feita pelo(a) servidor(a) abaixo, que compareceu de forma espontânea manifestando sua opção de cargo/função;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Agente Administrativo para o qual foi nomeado pela Portaria n° 115/2005, o servidor **WALDEMIR MARQUES SAMPAIO.**

Art. 2°. AMPLIAR em 100% (cem por cento) a carga horária, relativa ao cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 141/2005, o servidor **WALDEMIR MARQUES SAMPAIO,** perfazendo um total de 40hs semanais sendo garantido ao mesmo que seus vencimentos nunca sejam inferiores a um salário mínimo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:936E0465

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 614/2013, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013. ANEXOS

DETALHAMENTO – Todos os Programas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0001 – Manutenção do Legislativo Municipal	Câmara Municipal	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	435.000,00 440.000,00 445.000,00 450.000,00
					TOTAL		1.770.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0004 MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Ação 0060 – Modernização Legislativa – Reorganização dos Serviços no Poder Legislativo	Câmara Municipal	P	Serviço	Sistema	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	10.000,00 0,00 0,00 0,00
					TOTAL		10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		445.000,00 440.000,00 445.000,00 450.000,00
					TOTAL		1.780.000,00

DETALHAMENTO – Todos os Programas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 02 JUDCIÁRIA
SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0005 DEFESA JURÍDICA GRATUÍTA

Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0061 – Assistir pessoas carentes com serviços advocatícios gratuitos	Gabinete do Prefeito	P	Serviço	Pessoa atentida	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	66.000,00 70.000,00 75.000,00 80.000,00
					TOTAL		291.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 02 JUDCIÁRIA
SUBFUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
PROGRAMA: 0010 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Ação 0002 – Pagamento de sentenças judiciárias	Gabinete do Prefeito	P	Serviço	Atividade	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	190.000,00 195.000,00 200.000,00 205.000,00
					TOTAL		790.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0037 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Ação 0062 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	815.000,00 835.000,00 855.000,00 875.000,00
					TOTAL		3.380.000,00

LEI Nº 614/2013, de 5 de novembro de 2013.
ANEXOS

DETALHAMENTO – Todos os Programas							
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		1.071.000,00 1.100.000,00 1.130.000,00 1.160.000,00
					TOTAL		4.461.000,00

DETALHAMENTO – Todos os Programas							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0005 – Modernização da Aministração Tributária – Informatizar o PMAT e Depto de Rec Humanos	Administração e Planejamento	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	457.000,00 460.000,00 475.000,00 480.000,00
					TOTAL		1.872.000,00
Ação 0010 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Implant. Imprensa Gráfica Oficial	Administração e Planejamento	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	T. Munic. T. Munic. T. Munic. Out Font	390.000,00 395.000,00 400.000,00 405.000,00
					TOTAL		1.590.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PROGRAMA: 0182 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP							
Ação 0059 – Contribuição para o PASEP	Administração e Planejamento	P	Serviço	Atividade	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	130.000,00 135.000,00 140.000,00 145.000,00
					TOTAL		550.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
Ação 0099 – Reserva de	Administração e Planejamento	P	Serviço	Atividade	2014 2015 2016 2017	T. Munic. T. Munic. T. Munic. Out Font	350.000,00 355.000,00 360.000,00 365.000,00
					TOTAL		1.430.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		1.327.000,00 1.345.000,00 1.375.000,00 1.395.000,00
					TOTAL		5.442.000,00

LEI Nº 614/2013, de 5 de novembro de 2013.
ANEXOS

DETALHAMENTO – Todos os Programas							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0002 CONTROLE INTERNO							
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0004 – Arrecadação de Tributos – Implantar o PMAT – Prog de Modernização Administração Tributária	Finanças	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	20.000,00 20.000,00 0,00 0,00
					TOTAL		40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: 0054 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Ação 0012 – Manutenção do Setor Financeiro	Finanças	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	500.000,00 535.000,00 540.000,00 545.000,00
					TOTAL		2.120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		520.000,00 555.000,00 540.000,00 545.000,00
					TOTAL		2.160.000,00

DETALHAMENTO – Todos os Programas							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0723 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO							
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Fonte de Recursos	Valores

			(Bem ou Serviço)	Medida			(R$)
Ação 0026 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da SEDEB	Educação	P	Serviço	%	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	150.000,00 155.000,00 160.000,00 165.000,00
					TOTAL		630.000,00
Ação 0026A – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da SEDEB	Educação	P	Serviço	%	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	20.000,00 20.000,00 0,00 0,00
					TOTAL		630.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROGRAMA: 0003 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Ação 0028 – Educação especial PROEJA	Educação	P	Serviço	%	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	35.000,00 40.000,00 45.000,00 50.000,00
					TOTAL		170.000,00

LEI Nº 614/2013, de 5 de novembro de 2013.
ANEXOS

DETALHAMENTO – Todos os Programas							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES PROGRAMA: 0125 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES							
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0006 – Implantação de centros de apoio a juventude – Casa de Apoio a Estudantes Cursistas em Sobral e Fortaleza	Educação	P	Serviço	%	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	98.000,00 98.000,00 98.000,00 98.000,00
					TOTAL		392.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0196 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
Ação 0027 – Alimentação Escolar – Programa da merenda escolar	Educação	P	Bem	Aluno benefi-ciado	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
					TOTAL		400.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0414 TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO							
Ação 0056 – Melhoria do rendimento escolar – Transporte escolar ensino médio	Educação	P	Serviço	Aluno benefi-ciado	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	60.000,00 60.000,00 100.000,00 100.000,00
					TOTAL		320.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0415 TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL							
Ação 0034 – Aquisição de veículo para transporte escolar	Educação	P	Bem	Veículo Adquirido	2014 2015 2016 2017	Convênios e Out Font	100.000,00 100.000,00 0,00 100.000,00
					TOTAL		300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		563.000,00 573.000,00 503.000,00 613.000,00
					TOTAL		2.252.000,00

DETALHAMENTO – Todos os Programas							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 FUNDEB FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0723 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO							
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0031 – Transferência ao FUNDEB	Educação	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Outras Fontes	200.000,00 250.000,00 300.000,00 350.000,00
					TOTAL		1.100.000,00

LEI Nº 614/2013, de 5 de novembro de 2013.
ANEXOS

DETALHAMENTO – Todos os Programas							
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0032 – Gestão da política de transportes – Transporte Escolar	Educação	P	Serviço	Atividade	2014 2015 2016 2017	Outras Fontes	95.000,00 96.000,00 97.000,00 98.000,00
					TOTAL		386.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 FUNDEB FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação 0030 – Administração e manutenção do	Educação	P	Serviço	R$	2014	T. Munic.	2.500.000,00

ensino infantil e fundamental					2015 2016 2017	Convên Out Font	2.500.000,00 2.500.000,00 2.500.000,00
					TOTAL		10.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 FUNDEB FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0411 EXPANSÃO DE OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação 0057 – Manutenção da rede de ensino infantil e fundamental – Transporte Escolar	Educação	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
					TOTAL		400.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 FUNDEB FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL PROGRAMA: 0401 EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ação 0029 – Administração e manutenção do ensino infantil	Educação	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	400.000,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00
					TOTAL		1.600.000,00
Ação 0032A – Gestão da política de transportes – Transporte Escolar	Educação	P	Serviço	Atividade	2014 2015 2016 2017	Outras Fontes	95.000,00 96.000,00 97.000,00 98.000,00
					TOTAL		386.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2014 2015 2016 2017		3.390.000,00 3.442.000,00 3.494.000,00 3.546.000,00
					TOTAL		13.872.000,00

DETALHAMENTO – Todos os Programas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0724 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0019 – Abasteci-mento de medicamen-tos para todas as US do Município, em fun-ção do perfil epidemio-lógico e demanda	Saúde	P	Serviço	Unidade de Saúde	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
					TOTAL		400.000,00
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0020 – Manutenção do sistema municipal de saúde	Saúde	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	460.000,00 460.000,00 550.000,00 550.000,00
					TOTAL		2.020.000,00
Ação 0024 – Construção de Postos de Saúde	Saúde	P	Serviço	Prédio implan-tado	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00
					TOTAL		480.000,00
Ação 0025 – Gestão da política de saneamento – Vigilância em Saúde	Saúde	P	Serviço	Atividade	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	55.000,00 55.000,00 55.000,00 55.000,00
					TOTAL		220.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 SECRETARIA DE SAÚDE FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO SUBFUNÇÃO: 481 HABITAÇÃO RURAL PROGRAMA: 0518 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS RURAIS							
Ação 0051 – Implantação de melhorias sanitárias domiciliares	Saúde	P	Bem	Unidade	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00
					TOTAL		260.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2014 2015 2016 2017		800.000,00 800.000,00 890.000,00 890.000,00
					TOTAL		3.380.000,00

DETALHAMENTO – Todos os Programas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.11 GESTÃO BÁSICA - PAB
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE

Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0021 – Atendi-mento assistencial bá-sico referente à parte fixa do Piso de Atenção Básica – Gestão Plena de Atenção Básica PSF	Saúde	P	Serviço	Pessoa benefi-ciada	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	95.000,00 95.000,00 95.000,00 95.000,00
					TOTAL		380.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.11 GESTÃO BÁSICA - PAB FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação 0023 – Gestão da Política de Saúde – Manutenção do hospi-tal e aquisição de equi-p. hospitalares, odon-tológicos e laboratoriais	Saúde	P	Bem	Atividade	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	2.300.000,00 2.300.000,00 2.300.000,00 2.300.000,00
					TOTAL		9.200.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2014 2015 2016		2.395.000,00 2.395.000,00 2.395.000,00

2017		2.395.000,00
TOTAL		9.580.000,00

LEI Nº 614/2013, de 5 de novembro de 2013.
ANEXOS

DETALHAMENTO – Todos os Programas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0725 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0011 – Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Assistência Social	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Convênios	300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00
					TOTAL		1.200.000,00
Ação 0013 – Manuten-ção do setor de assis-tência social – Progra-mas de Assistência So-cial a Idosos, Carentes e Especiais	Assistência Social	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00
					TOTAL		160.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROGRAMA: 0038 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ação 0071 – Constru-ção do centro de trei-namento esportivo pa-ra desenvolvimento de atividades esportivas da comunidade – Sala para grupos, auditório para reuniões, CRAS, IGD, PETI, Conselho Tutelar, PAIF, PSB	Assistência Social	P	Bem	Centro de trei-namento	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	0,00 700.000,00 0,00 0,00
					TOTAL		700.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0505 SERVIÇOS FUNERÁRIOS							
Ação 0016 – Gestão da política de assistência social	Assistência Social	P	Serviço	Atividade	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00
					TOTAL		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		365.000,00 435.000,00 365.000,00 365.000,00
					TOTAL		1.530.000,00

LEI Nº 614/2013, de 5 de novembro de 2013.
ANEXOS

DETALHAMENTO – Todos os Programas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0505A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0017 – Atendi-mento a crianças ca-rentes, visando acom-panhar o desenvolvi-mento físico de crian-ças recém nascidas até a idade de desmame – Carência Nutricional	Assistência Social	P	Serviço	Criança atendida	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	140.000,00 140.000,00 140.000,00 140.000,00
					TOTAL		560.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		140.000,00 140.000,00 140.000,00 140.000,00
					TOTAL		560.000,00

DETALHAMENTO – Todos os Programas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 FUNDO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0726 OBRAS, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0058 – Construção de habitações urbanas	Assistência Social	P	Bem	Casa	2014 2015 2016 2017	Outras Fontes	130.000,00 130.000,00 130.000,00 130.000,00
					TOTAL		520.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		130.000,00 130.000,00 130.000,00 130.000,00
					TOTAL		520.000,00

DETALHAMENTO – Todos os Programas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 CONTROLE INTERNO

Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0003 – Constru-ção e recuperação do patrimônio público - Centro Administrativo de Alcântaras	Obras	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	0,00 1.300.000,00 0,00 0,00

					TOTAL		1.300.000,00
Ação 0037 – Manuten-ção de vias e logradou-ros públicos – Calça-mentos, Drenagens, Passagens Molhadas, Bueiros	Obras	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Convênios e Out Font	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					TOTAL		600.000,00

LEI Nº 614/2013, de 5 de novembro de 2013.
ANEXOS

DETALHAMENTO – Todos os Programas							
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0063 – Construção Museu Municipal e reforma praça cultural	Obras	P	Serviço	Centro Implanta-do	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	200.000,00 160.000,00 0,00 0,00
					TOTAL		360.000,00
Ação 0065 – Construção Hotel Escola	Obras	P	Serviço	Hotel	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	0,00 0,00 350.000,00 0,00
					TOTAL		350.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0726 OBRAS, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS							
Ação 0055 – Construção e ampliação de cemitérios	Obras	P	Serviço	Unidade	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	0,00 100.000,00 0,00 0,00
					TOTAL		100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 INFRAESTRUTURA URBANA PROGRAMA: 0501 INFRAESTRUTURA URBANA							
Ação 0035 – Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública	Obras	P	Serviço	Sistema	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
					TOTAL		240.000,00
Ação 0035A – Ampliação e melhoria da rede de água e esgoto (abastecimento de água potável)	Obras	P	Serviço	M2	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
					TOTAL		240.000,00
Ação 0066 – Ampliação da malha rodoviária – Calçamentos, Bueiros, Passagens Molhadas	Obras	P	Serviço	Km	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	160.000,00 160.000,00 60.000,00 60.000,00
					TOTAL		440.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA: 0504 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA							
Ação 0039 – Manutenção dos serviços gerais de utilidade pública – Limpeza Urbana	Obras	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					TOTAL		600.000,00
Ação 0040 – Construção do sistema de drenagem e saneamento de áreas urbanas – Usina de Reciclagem de Lixo	Obras	P	Serviço	Sistema	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					TOTAL		600.000,00
Ação 0070 – Aquisição de veículo compactador de lixo	Obras	P	Serviço	Veículo Adquirido	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Convênios	0,00 350.000,00 0,00 0,00
					TOTAL		350.000,00

LEI Nº 614/2013, de 5 de novembro de 2013.
ANEXOS

DETALHAMENTO – Todos os Programas							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO PROGRAMA: 0710 ESTRADAS VICINAIS							
Ação 0041 – Intervenções viárias – Conserto e Manutenção de Estradas Vicinais	Obras	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	175.000,00 175.000,00 175.000,00 175.000,00
					TOTAL		700.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS FUNÇÃO: 25 ENERGIA SUBFUNÇÃO: 751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROGRAMA: 0506 ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ação 0053 – Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública	Obras	P	Serviço	Sistema	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					TOTAL		600.000,00
Ação 0054 – Manutenção do sistema de iluminação pública	Obras	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					TOTAL		600.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 813 LAZER
PROGRAMA: 0706 EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Ação 0046 – Construção e recuperação de parques recreativos	Obras	P	Serviço	Parques	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal e Out Font	250.000,00 120.000,00 0,00 0,00
					TOTAL		30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		1.660.000,00 3.135.000,00 1.555.000,00 1.105.000,00
					TOTAL		7.455.000,00

DETALHAMENTO – Todos os Programas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0501A VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0046A – Construção e implantação de cisternas	Agricultura	P	Serviço	Cisterna Construí-da	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00
					TOTAL		160.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0507 PARQUES E JARDINS

Ação 0043 – Construção e ampliação de parques de exposições e ecológicos	Agricultura	P	Serviço	Parques	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	300.000,00 400.000,00 140.000,00 0,00
					TOTAL		840.000,00

LEI Nº 614/2013, de 5 de novembro de 2013.
ANEXOS

DETALHAMENTO – Todos os Programas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL
PROGRAMA: 0610 SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Ação 0048 – Ampliação do sistema de abastecimento d'água – Recuperação de Mata Ciliar, Nascentes e Encostas de Cursos D'água, Viveiro de Plantas Frutíferas, Ornamentais e Arborizativas (madeiras de lei)	Agricultura	P	Serviço	Sistema	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	55.000,00 55.000,00 55.000,00 55.000,00
					TOTAL		220.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0611 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Ação 0049 – Cidade verde – Arborização Urbana, Rota Seletiva de Lixo, Gerenciamen-to de Resíduos Sólidos	Agricultura	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
					TOTAL		200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0007 PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO

Ação 0069 – Implantação guarda florestal e plano de manejo da área de proteção ambiental	Agricultura	P	Serviço	Unidade	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					TOTAL		600.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0727 AGRICULTURA

Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0042 – Manuten-ção do setor adminis-trativo – Secretaria do Desenvolvimento Agrá-rio e Meio Ambiente	Agricultura	P	Serviço	Unidade	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					TOTAL		600.000,00
Ação 0068 – Implanta-ção de unidades pro-dutivas, tais como ca-sas de farinha, enge-nhos comunitários, unidades de criação de ovino caprinocultura, galinha caipira, suíno-cultura e piscicultura em cativeiro (constru-ção de mandalas para implantação da cadeia alimentar do programa)	Agricultura	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	Tesouro Municipal	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					TOTAL		600.000,00

LEI Nº 614/2013, de 5 de novembro de 2013.
ANEXOS

DETALHAMENTO – Todos os Programas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0622 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Ação 0050 – Ampliação do sistema d'água cisternas de placas e de polietileno e chafarizes	Agricultura	P	Serviço	Sistema	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00

					TOTAL		300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENETO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL PROGRAMA: 0690 INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS							
Ação 0045 – Financiamento de pequenos negócios, apicultura, piscicultura, feira livre, agricultura familiar, outros	Agricultura	P	Serviço	Unidade	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	400.000,00 180.000,00 150.000,00 75.000,00
					TOTAL		805.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		1.370.000,00 1.250.000,00 960.000,00 745.000,00
					TOTAL		4.325.000,00

DETALHAMENTO – Todos os Programas							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 SECRETAIRAA DO DESPORTO E LAZER FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO PROGRAMA: 0721 DESPORTO COMUNITÁRIO							
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0048A – Gestão da política de desporto e lazer	Desporto	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					TOTAL		600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					TOTAL		600.000,00

DETALHAMENTO – Todos os Programas							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO FUNÇÃO: 13 CULTURA SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO PROGRAMA: 0341 TURISMO							
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0047 – Financiamento de incentivo ao turismo e ao empreendedorismo municipal	Turismo	P	Serviço	Unidade	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					TOTAL		600.000,00

LEI Nº 614/2013, de 5 de novembro de 2013.
ANEXOS

DETALHAMENTO – Todos os Programas							
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					TOTAL		600.000,00

DETALHAMENTO – Todos Os Programas							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROGRAMA: 0125 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES							
Ação/Função - Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Fonte de Recursos	Valores (R$)
Ação 0018 – Programa de geração de emprego e renda	Assistência Social	P	Serviço	R$	2014 2015 2016 2017	T. Munic. Convên Out Font	125.000,00 125.000,00 125.000,00 125.000,00
					TOTAL		500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2014 2015 2016 2017		125.000,00 125.000,00 125.000,00 125.000,00
					TOTAL		500.000,00
TOTAL DO PPA					2014 2015 2016 2017		14.601.000,00 16.165.000,00 14.347.000,00 13.904.000,00
					TOTAL		59.017.000,00

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 5 de novembro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:9A1F4554